

**Ata da 41<sup>a</sup> Reunião Ordinária, em 09 de dezembro de 2016.**

**Pauta:**

- 1 - **Informes Gerais;**
- 2 - **Inclusão de novas disciplinas optativas;**
- 3 - **Atualização de pré e co-requisitos;**
- 4 - **Obrigatoriedade da consulta à CORAC;**
- 5 - **Assuntos Gerais.**

Às quatorze horas do dia nove de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da quadragésima primeira Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Estavam presentes os representantes docentes no Colegiado: Jony Arrais Pinto Júnior (GET), Mariana Albi de O. Souza (GET), Moisés Lima de Menezes (GET), Douglas Rodrigues Pinto (GET), Marco Aurélio dos S. Sanfins (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Dirce Uesu Pesco (GGM), Nancy de Souza Cardim (GAN) e os representantes dos discentes Ronaldo Lacerda Mello Filho e Evellyn Araújo Chagas. Dando início às discussões foi apresentado o **Primeiro Ponto de Pauta – Informes Gerais:** A Coordenadora apresentou ao Colegiado, as atualizações sobre a visita do MEC. Comunicou que o NDE se reuniu no dia 1º de dezembro para preparar a resposta ao Memorando nº22/2016 da Prograd/CAEG/DAV, enviado ao NDE, e também para elaborar o documento do recurso de Impugnação da Avaliação. A coordenadora acrescentou que, após o atendimento dessas demandas, que possuem prazo de até 45 dias corridos após a visita do MEC, o NDE irá se reunir com os discentes e docentes. **Segundo Ponto de Pauta – Inclusão de novas disciplinas optativas:** A Coordenadora apresentou as solicitações do MEC com relação ao indicador 1.6 Conteúdos curriculares. Nele, são avaliados se os conteúdos curriculares, isto é, as disciplinas do curso, possuem abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A coordenadora ressaltou que, durante a reunião do MEC com o NDE do curso, a comissão perguntou sobre a abrangência desses tópicos nas disciplinas e o NDE respondeu que esses conteúdos são contemplados, em forma de indicadores na disciplina Estatísticas e Indicadores. O MEC respondeu que não é suficiente, pois é necessário apresentar a definição desses tópicos, não apenas os dados. Após essas explicações, a coordenadora sugeriu a inclusão das seguintes disciplinas: Políticas de Educação Ambiental (GAG00075), Direitos Humanos (SDB00167) e Exercício Profissional e Cidadania (TER00030). A professora Dirce apresentou as disciplinas optativas do curso de Matemática, dentre elas, as relacionadas com esses tópicos são Educação e Meio Ambiente (SSE00248) e Educação, Desigualdades Raciais no Brasil e Subjetividades Afro-Brasileiras (SFP00142). A coordenadora colocou em votação a inclusão dessas disciplinas no currículo do curso, como optativas, e todos os presentes foram a favor da inclusão. **Terceiro Ponto de Pauta – Atualização de pré e co-requisitos das disciplinas:** A coordenadora explicou que o pré-requisito atual da disciplina obrigatória Inferência Bayesiana (GET00136) é a disciplina Teoria das Probabilidades III (GET00144). A professora Mariana, que ministra nesse período a disciplina Inferência Bayesiana, explicou o paralelo entre as duas inferências (clássica e bayesiana) e solicitou que, além de manter o pré-requisito atual (GET00144), fosse incluída a disciplina Estatística II (GET00182), na qual os alunos aprendem noções de inferência clássica. Outra alteração é com relação à disciplina optativa Delineamento de Experimentos (GET00149). Atualmente, o pré-requisito é a disciplina Estatística II (GET00182). A alteração colocada em votação é a exclusão do pré-requisito GET00182 e a inclusão do pré-requisito Inferência (GET00135). A coordenadora colocou essas atualizações em votação e ambas foram aprovadas

38 por unanimidade. **Quarto ponto de pauta: Obrigatoriedade da consulta à CORAC:** O representante dos  
39 discentes, Ronaldo, apresentou uma pesquisa de opinião respondida por 32 alunos do curso na qual 75%  
40 dos respondentes acham que a consulta à CORAC necessária e 91% deles gostariam que a consulta à  
41 CORAC se tornasse optativa para os alunos. Além disso, a metade dos respondentes acha que a CORAC  
42 não orienta os alunos da forma que deveria. Iniciou-se uma discussão sobre os objetivos da CORAC. A  
43 Professora Dirce acrescentou que gostaria ter uma CORAC na coordenação dela. A coordenadora Márcia  
44 colocou em votação a quebra da obrigatoriedade da consulta à CORAC pelos alunos. Os professores Nancy,  
45 José Rodrigo, Moisés, Marco Aurélio, Jony, Mariana e Dirce foram contra, isto é, mantendo a  
46 obrigatoriedade. Houve a abstenção do professor Douglas. Foi mantida a obrigatoriedade da consulta à  
47 CORAC. Aproveitando a discussão, a coordenadora colocou em votação a alteração do Art 4º da Resolução  
48 Nº07/11 da Coordenação de Estatística, que foi aprovada por unanimidade. O citado artigo passa ser:  
49 “Estabelecer que a consulta à Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) irá acontecer pouco antes do  
50 final do período letivo imediatamente anterior ao período de inscrição online, devendo se amplamente  
51 divulgado o calendário com as datas de orientação”. **Assuntos Gerais:** Os representantes dos discentes  
52 solicitou a criação da disciplina Estatística Aplicada, para que os alunos possam, com essa disciplina,  
53 adquirir experiência de modelagem. O chefe do departamento Jony disse que encaminhará a solicitação  
54 para a plenária do Departamento de Estatística para que essa disciplina seja oferecida no segundo semestre  
55 de 2017 como optativa. O representante dos discentes também solicitou monitoria para as disciplinas do 5º  
56 e 6º períodos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Jony Arrais  
57 Pinto Júnior, lavrei a presente Ata.

*Jony Arrais Pinto Júnior*